



Em, 25 de 06 de 24
[Assinatura]
SERVIDOR RESPONSÁVEL



PROJETO DE LEI N.º 46 /DE 24 DE JUNHO DE 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 104, no livro próprio,
sob a folha de nº 04 de 24 de 06 de 2024 às 11 hs
[Assinatura]

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Buritis decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para atender à programação discriminada no Anexo I desta Lei.

§ 1º A vigência do crédito adicional especial autorizado no *caput* deste artigo está em conformidade com o disposto no parágrafo 2º do artigo 167 da Constituição Federal.

§ 2º Os recursos destinados a atender às despesas decorrentes do presente crédito adicional especial decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação constante do Anexo II desta Lei.

§ 3º O presente crédito adicional especial destina-se a aquisição de terreno para a construção de casas populares, junto a Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis/MG, 24 de junho de 2024

Assinado de forma
digital por KENY
RODRIGUES:3
8517469100 469100
Dados: 2024.06.24
10:00:01 -03'00'

KENY SOARES RODRIGUES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em única
votação, dia 05 de 07 de 2024, por
08 votos favoráveis e 00 votos contrários.
[Assinatura]

ANEXO I



Ficha	Dotação Orçamentária/Fonte	Valor R\$
1039	02.05.04.16.244.2802.2066.4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
TOTAL		200.000,00

Buritis/MG, 24 de junho de 2024

Assinado de forma
digital por KENY
SOARES
RODRIGUES:3
8517469100
Dados: 2024.06.24
100
10:00:30 -03'00'

KENY SOARES RODRIGUES
Prefeito Municipal



ANEXO II

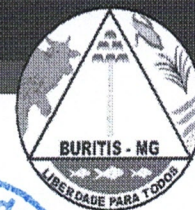
Ficha	Dotação Orçamentária/Fonte	Valor R\$
369	02.05.04.16.244.2802.2066.3.3.90.32.00 – Material, bem ou Serv. para Distribuição. Gratuita Fonte: 1.500.000.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
TOTAL		200.000,00

Buritis/MG, 24 de junho de 2024

KENY
SOARES
RODRIGUE
S:38517469
100

Assinado de forma
digital por KENY
SOARES
RODRIGUES:38517
469100
Dados: 2024.06.24
10:00:43 -03'00'

KENY SOARES RODRIGUES
Prefeito Municipal



MENSAGEM Nº 38 de 24 junho de 2024

Encaminhamos para apreciação dos ilustres edis, Projeto de Lei para abertura de crédito especial no montante de R\$ 200.000.00, referente a desapropriação de 10hectares para o programa de construção de casas populares.

Solicitamos a aprovação do presente projeto, pois o mesmo será de grande ajuda para que possam ser beneficiadas famílias carentes que necessitam de moradia.

Buritis/MG, 24 de junho de 2024

KENY
SOARES
RODRIGUES:3
8517469100

Assinado de forma
digital por KENY
SOARES
RODRIGUES:38517
469100
Dados: 2024.06.24
10:00:56 -03'00'

KENY SOARES RODRIGUES
Prefeito Municipal